CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE GERAIS

PORTARIA Nº 18/2002

Concede estabilidade ao servidor Guilherme Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo/Função Contínuo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a prescrição do artigo 41 da Constituição da República, que declara estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o parecer e o relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº 47/2001, que avaliou os servidores em estágio probatório, levando em conta a probidade, a idoneidade, o caráter, a aptidão, a assiduidade, a dedicação ao serviço, a eficiência e outras características funcionais nos termos da Portaria nº 46/2001;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.555/2001, que estabelece Plano de Cargos e Salários para a Câmara Municipal de Ponte Nova, organizado por meio de Quadro de Cargos Efetivos, Quadro de Cargos em Comissão e Quadro de Funções de Confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho e concedida estabilidade constitucional ao servidor Guilherme Gomes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos/Função Contínuo..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 01 de Abril de 2002

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente